



PORTARIA Nº 065/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **ROSINÉIA DE ARAÚJO BARRETOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **ROSINÉIA DE ARAÚJO BARRETOS**, portadora da cédula de
identidade RG nº 9.297.525-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 043.571.939-40,
ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em
18.05.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 18 de maio de 2011 a 17 de maio de 2013 passando da referência 01 para
referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV. JACQUES KILIAN, 100 - JARDIM SANTA LUCIA

RECEBIMOS EM 12/01/14

DE 03/01/14

DE N° 9902

DE 03/01/14

DE 03/01/14

DE 03/01/14

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/01/14	DE N° 9902
UMUARAMA, 03/01/14	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	